



ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 4ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.015293/2021-05; Assunto: proposta de edição de súmula administrativa sobre aplicação das sanções relacionadas ao preenchimento de Diário de Bordo; Decisão: **arquivado**, por unanimidade. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou, nos termos do Voto do Relator, à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - AJSIN que coordene, com o apoio das Superintendências de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de Padrões Operacionais - SPO e de Ação Fiscal - SFI, o levantamento e o encaminhamento à Diretoria Colegiada de Processos Administrativos Sancionadores controversos relacionados ao preenchimento de Diário de Bordo que possam servir de *leading cases*, incluindo processos que, porventura, fujam da alçada estabelecida no art. 46 da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **2)** Processo: 00058.025583/2021-59; Interessado: Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A.; Assunto pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério da Infraestrutura, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, Diretor, em 14/03/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, Diretor, em 29/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, Diretor, em 08/04/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, Diretor-Presidente, em 11/04/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, Diretor, em 26/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



informando o código verificador **6880803** e o código CRC **337B1858**.
